



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 20/05/2024

PORTARIA Nº 3.226, DE 20 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA DEBRIANA ALVES COSTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Debriana Alves Costa**, matrícula nº 2.837, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de maio de 2024 até 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09 de maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de maio de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente